



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1871 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

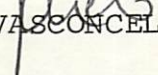
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Cotas Trimestrais no orçamento vigente da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, estabelecida pelo Decreto nº 1.800, de 28 de dezembro de 1983, conforme discriminação:

I TRIMESTRE	3.041.667.000
II TRIMESTRE	3.735.239.000
III TRIMESTRE	4.399.219.000
IV TRIMESTRE	2.978.731.000
TOTAL	14.154.856.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

  
JANILENE VASCONCELOS DE MELO  
GOVERNADORA EM EXERCÍCIO

Publicado no Diário Oficial  
do dia 15/02/84  
515  
J. J. J.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1871 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
de suas atribuições legais,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Co-  
tas Trimestrais no orçamento vigente da Secretaria de Estado do  
Planejamento e Coordenação Geral, estabelecida pelo Decreto nº  
1.800, de 28 de dezembro de 1983, conforme discriminação:

3.041.667.000	I TRIMESTRE
3.735.239.000	II TRIMESTRE
4.399.219.000	III TRIMESTRE
2.978.731.000	IV TRIMESTRE
14.154.856.000	TOTAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação

JANILENE VASCONCELOS DE MELLO  
GOVERNADORA EM EXERCÍCIO